



PORTARIA Nº 13.436, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Alessandra Batista da Silva de Paula**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IID – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2022 a 23/01/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

Art. 2º - A servidora **Ana Claudia Marques de Castro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/08/2021 a 10/08/2022 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

Art. 3º - A servidora **Andrea Cristina dos Anjos Ribeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 que serão gozados no período de 23/01/2024 a 11/02/2024.

Art. 4º - A servidora **Bruna Luiza Oliveira Pimenta Zeme**, Médica, Padrão 23, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 12/01/2021 a 11/01/2022 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 05/02/2024.

Art. 5º - A servidora **Celia Marina de Carvalho**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023 que serão gozados no período de 03/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Claudia Elisabete Romão**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 05/02/2024.

Art. 7º - A servidora **Cristina Janieli Cordeiro**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2021 a 09/02/2022 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.



Art. 8º - A servidora **Elaine Cristina de Aquino**, Educadora Infantil, Padrão 10, designada Chefe de CRAS, FG2, Nível IIA – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024 que serão gozados no período de 23/01/2024 a 11/02/2024.

Art. 9º - A servidora **Eliete Eleotéria da Silva**, Técnica de Enfermagem, Padrão 13, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/10/2022 a 04/10/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

Art. 10 – Ao servidor **Elton Rubens da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Zeladoria Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

Art. 11 – A servidora **Flavia Silva de Freitas Valentim**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023 que serão gozados no período de 22/01/2024 a 10/02/2024.

Art. 12 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 15 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos